

Número SIGA: 4.103.27024.1.03.05525.00.2026

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2025/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA NAS DEMANDAS RELACIONADAS ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), INCLUINDO ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS, DE NOVE MUNICÍPIOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA II, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O CONSÓRCIO IS AMBIENTAL.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] e por seu **Diretor de Obras, Projetos e Estudos**, Carlos Alberto Siqueira da Silva, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO IS**



AMBIENTAL, com fundamento no Processo Administrativo nº 270/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e pela Resolução INEA nº 160/2018, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da qualificação da contratante no contrato nº 055/2025/AGEVAP, assinado em 22 de outubro de 2025, em função da mudança na composição do consórcio, conforme justificativas inseridas no processo administrativo nº 270/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento a qualificação da Contratada passa a constar da seguinte forma:

[...] e, de outro lado, o **CONSÓRCIO IS AMBIENTAL**, integrado pelas empresas SANEPLAN ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.526.629/0001-64 e SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.895.435/0001-28, sediado na Av. Contorno, nº 4480, Sala 1205, 12º Andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-028, neste ato representada por Tayná Tamisa Achilles Medeiros Lima de Carvalho Conde, brasileira, casada, gestora ambiental, portadora da cédula de identidade nº 111.466-88, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.648.846-50, residente e domiciliada na Rua Guaracy Brandão da Matta, nº 117, Jardim Pirineus, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.285-733, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** [...]



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 055/2025/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende, 31 de agosto de 2026.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA

Dados: 2026.08.31
09:40:04 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
por CARLOS ALBERTO
SIQUEIRA DA SILVA

Dados: 2026.08.19 11:18:58
-03'00'

4

